Informações Fundamentais ao Investidor

PRODUTO FINANCEIRO COMPLEXO

Um investimento responsável exige que conheça as suas implicações e que esteja disposto a aceitá-las.

Ficha Técnica (*)

Certificado Reverse sobre o Futuro ICE Brent Crude Código ISIN: PTBITRWE0056 Entidade Emitente Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, 28 Porto	TODOS OS INVESTIMENTOS TÊM RISCO Risco de perder a totalidade do capital investido 1 2 3 4 NÍVEL CRESCENTE DE ALERTA Consulte a Ficha Técnica / IFI em www.cmvm.pt

Advertências específicas ao Investidor

Este produto financeiro complexo:

- **Pode implicar a perda da totalidade do capital investido;**
- **Pode proporcionar rendimento nulo ou negativo;**
- **Pode ser reembolsado antecipadamente, por verificação de condição de reembolso automático;**
- **Está sujeito ao risco de crédito do emitente, o Banco Comercial Português, S.A.;**
- **Implica que sejam suportados custos, comissões ou encargos;**
- **Está sujeito a potenciais conflitos de interesses na atuação do agente de cálculo, o Banco Comercial Português, S.A..**
- **Não proporciona uma rentabilidade idêntica à taxa de variação dos indexantes;**
- **Este produto financeiro é especialmente complexo e pode ser de difícil entendimento por investidores não qualificados.**

Texto manuscrito:
"Tomei conhecimento das advertências"

Data: / / Hora:

Assinatura do cliente:

Contribuinte nº:

Aprovada pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. em 20 de Janeiro de 2016

Descrição e principais Características do Produto

1. Quanto, quando e a que título o investidor paga ou pode pagar:

O investidor pagará o preço de mercado por Certificado Reverse, acrescido de uma comissão de negociação no máximo de 0.2%, conforme detalhado no ponto "Encargos", na data da compra efetuada na Bolsa Euronext Lisbon, com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da compra, a título de capital investido.

2. Quanto, quando e a que título o investidor recebe ou pode receber:

a) Se o certificado for vendido em Mercado Secundário – os titulares dos certificados podem, a qualquer momento, proceder à venda dos Certificado Reverse sobre o Futuro ICE Brent Crude, na Bolsa Euronext Lisbon, recebendo o preço de mercado por Certificado Reverse, deduzido da respetiva comissão conforme descrito no ponto "Encargos", com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da venda. Pode ocorrer uma perda da totalidade do capital investido.

b) Na Maturidade – os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação na Maturidade (ver infra).

c) Quando é atingida a Barreira Knock-out - os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação Antecipada, dependente do Preço de Referência de Liquidação Antecipada apurado na hora seguinte ao Knock-out (ver infra).

O ganho para o cliente resulta da diferença entre o valor pago pelo Certificado (preço de compra em mercado) e o valor recebido, que corresponderá nas três possibilidades enumeradas, ao preço de venda em mercado, ou o Montante de Liquidação na Maturidade, ou o Montante de Liquidação Antecipada, deduzidos de encargos.
O Montante de Liquidação dos Certificados Reverse sobre o Futuro ICE Brent Crude varia simetricamente em Euros face à variação em dólares da mercadoria multiplicada pela paridade. Se o Futuro ICE Brent Crude se valorizar 10 dólares, o montante de liquidação do Certificado Reverse desvaloriza 10 euros multiplicados pela paridade, isto é, pelo rácio de equivalência entre o Certificado Reverse e o subjacente, que neste caso é de 0,10. A variação percentual do montante de liquidação do Certificado Reverse apenas será simétrica à variação do ativo subjacente no caso em que o valor inicial do Certificado Reverse seja igual ao valor do ativo subjacente multiplicado pela paridade.

3. Quando, como, em que circunstância e com que consequências o investimento cessa ou pode cessar:

Os Certificados Reverse são Put Warrants Estruturados com Barreira Knock-Out e com Exercício Automático, o que significa que na Data de Maturidade os titulares dos certificados têm uma opção de venda sobre o Futuro do Brent Crude na Bolsa ICE, ao Preço de Exercício, recebendo o Montante de Liquidação na Data de Liquidação. Caso, durante a vida do Certificado Reverse, seja atingida a Barreira Knock-Out, o Certificado Reverse extingue-se e os seus titulares recebem o Montante de Liquidação Antecipada.

a) Se o certificado for vendido em Mercado Secundário – o investimento cessa e os titulares dos certificados recebem o preço de mercado por Certificado Reverse, deduzido da respetiva comissão conforme descrito no ponto "Encargos", com liquidação financeira em 2 dias úteis após a data da venda. Pode ocorrer uma perda da totalidade do capital investido.

b) Na Maturidade - os certificados expiram na Data de Maturidade e os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pelo Montante de Liquidação na Maturidade (ver infra).

c) Quando é atingida a Barreira Knock-out - o Certificado Reverse extingue-se e os titulares dos certificados serão reembolsados pelo Montante de Liquidação Antecipada, dependente do Preço de Referência de Liquidação Antecipada apurado na hora seguinte ao Knock-out (ver infra).

O Futuro ICE Brent Crude é um contrato pelo qual o comprador se compromete com o vendedor a comprar na maturidade 1000 barris de petróleo com características específicas. Está cotado na ICE – Intercontinental Exchange, que é simultaneamente o seu Agente de Cálculo. Mais informação sobre o ativo subjacente pode ser consultada em www.theice.com.

Certificados Reverse sobre o Petróleo

Tipo	Preço de Exercício (USD)	Barreira Knock-out (USD)	Quantidade Emitida (Unidades)	Data de Emissão	Data de Vencimento	Preço de Emissão (EUR/Unid.)	Paridade	Código ISIN	Código de Negociação
Put	100	90	1 000 000	05-11-2015	28-10-2016	4,5	1/10	PTBITRWE0056	5647P

Ativo Subjacente: Contrato Futuro sobre o ICE Brent Crude de Dezembro de 2016

Divisa do Ativo Subjacente: Dólares dos EUA.

Divisa do Preço de Exercício: Dólares dos EUA.

Divisa da Barreira Knock Out: Dólares dos EUA.

Divisa de Negociação dos Certificados Reverse: Euro.

Estilo: Estilo Europeu. Um Certificado Reverse de estilo europeu apenas poderá ser exercido na maturidade.

Liquidação/Exercício: Liquidação Financeira com Exercício Automático.

Lote mínimo de Negociação: 1 Certificado Reverse.

Preço de Referência: Corresponde ao valor de fecho do Ativo Subjacente apurado no dia de exercício ou na Data de Maturidade.

Paridade: 1/10 (0.1 unidades do ativo subjacente são equivalentes a 1 Certificado Reverse). A valorização de 1 ponto no ativo subjacente corresponde à desvalorização de dez cêntimos no Certificado Reverse.
Taxa de Câmbio: A Taxa de Câmbio usada para converter o Montante de Liquidação do Certificado Reverse de dólares dos EUA para EURO é de 1:1. Isto é, a taxa de câmbio está fixa e 1 dólar dos EUA será convertido em 1 EURO.
Montante de Liquidação na Maturidade: Os titulares dos Certificados Reverse serão reembolsados pela diferença, se positiva, em dólares dos EUA convertidos para Euros à Taxa de Câmbio entre o Preço de Exercício do Certificado Reverse e o Preço de Referência do Ativo Subjacente, no final do dia do exercício, multiplicada pela Paridade e multiplicado por 1€.
Exemplo representativo: Num cenário em que o Preço de Exercício é 100, a Barreira Knock-out é 90 e o Preço de Referência é 55 e a paridade 1/10=0.1, o reembolso unitário do Certificado Reverse será de (100-55)*0.1*1€= 4,5€.
Montante de Liquidação Antecipada: A metodologia de cálculo é igual à seguida para o cálculo do Montante de Liquidação na Maturidade, exceto no facto que será considerado o Preço de Referência de Liquidação Antecipada, correspondente ao preço máximo atingido pelo Ativo Subjacente durante a hora seguinte ao Knock-out, em vez de Preço de Referência (ver infra).

Exemplos representativos:
Ex.1: Num cenário em que o Preço de Exercício é 100, a Barreira Knock-out é 90 e o Preço de Referência de Liquidação Antecipada é 110, apurado na hora seguinte a ser atingida a Barreira Knock-out, e a paridade 1/10=0.1, o reembolso unitário do Certificado Reverse será 0€, correspondente ao máximo entre 0€ e -1€ que corresponde a (100-110) * 0.1*1€. Neste caso o Preço de Referência de Liquidação Antecipada é superior ao Preço de Exercício, fazendo com que o cliente perca a totalidade do capital investido.
Ex.2: Num cenário em que o Preço de Exercício é 100, a Barreira Knock-out é 90 e o Preço de Referência de Liquidação Antecipada é 90 e a paridade 1/10=0.1, o reembolso unitário do Certificado Reverse será de (100-90)*0.1*1€ = 1€. Neste caso o Preço de Referência de Liquidação Antecipada situa-se entre a Barreira Knock Out e o Preço de Exercício pelo que o Montante de Liquidação Antecipado ainda é positivo.

Se, em qualquer momento desde a Data de Admissão à Negociação e incluindo a Data de Admissão à Negociação, durante o horário normal de negociação do Ativo Subjacente na Bolsa ICE, o valor deste for igual ou superior ao valor da Barreira Knock-Out, nesse momento os Certificado Reverse expiram antecipadamente procedendo-se ao reembolso antecipado do Certificado Reverse ao Montante de Liquidação Antecipada.

Preço de Referência de Liquidação Antecipada: Nível máximo atingido pelo Ativo Subjacente, na Bolsa ICE, durante a hora seguinte ao momento em que foi atingida a Barreira Knock-Out ou, na eventualidade de a Barreira Knock-Out ser atingida durante a última hora de negociação do Ativo Subjacente, entre esse momento e o fecho da Bolsa ICE. Na eventualidade de impossibilidade temporária de negociação do Ativo Subjacente devido a interrupções ou perturbações de mercado, deverá considerar-se, para o efeito, o Dia Útil de Negociação imediatamente a seguir.

Período de Exercício: Data de Maturidade.

Bolsa de Valores Relevante: A ICE – Intercontinental Exchange é a Bolsa relevante para todos os factos relacionados com o ativo subjacente**.**

Data de Reembolso: Dois dias úteis depois da Data de Maturidade.

Data de Liquidação Antecipada: Três dias úteis depois da Barreira Knock-Out ter sido atingida.

Interrupção de Mercado: Significa a ocorrência ou existência em qualquer dia de negociação, durante o período de trinta minutos imediatamente anterior ao momento de cálculo, de qualquer suspensão ou limitação imposta à negociação por motivo de oscilações nos preços que excedam os limites permitidos pelas bolsas em causa ou por qualquer outro motivo relativamente: (i) negociação do Ativo Subjacente, (ii) à negociação de contratos de opções ou futuros sobre o Ativo Subjacente, ou (iii) ao adiamento geral de pagamentos em relação às atividades bancárias em Portugal.

Ajustamentos Extraordinários: Se ocorrer alguma alteração que o Agente de Cálculo considere ter um impacto material que justifique a necessidade de ajustar a determinação do Preço de Referência ou a substituição do Ativo Subjacente, o Agente de Cálculo fará o ajustamento necessário e/ou substituição com o objetivo de preservar o justo valor do investimento nos Certificados Reverse.

Principais fatores de Risco

Risco de Mercado
Os Certificados Reverse estão sujeitos ao risco de o valor de mercado do Contrato Futuro sobre o ICE Brent Crude de Dezembro de 2016 variar e tal ter um impacto na sua rentabilidade.

Risco de Capital
Os Certificados não garantem a totalidade do capital inicialmente investido. O investidor poderá perder a totalidade do capital investido.

Risco de Crédito
Os certificados estão sujeitos a risco de crédito do BCP - Banco Comercial Português, S.A..

Risco de Liquidez
Poderá não existir liquidez suficiente que permita ao investidor alienar os Certificados Reverse, a todo o momento, embora o Banco Comercial Português, S.A. atue como *Market Maker*, mitigando este risco.

Risco de Conflito de Interesses
As diferentes funções, assumidas pelo Banco Comercial Português, S.A. na emissão dos Certificados, podem ser geradoras de potenciais conflitos de interesse, designadamente pelo facto de o Banco Comercial Português, S.A. acumular as funções de Emitente e de Agente de Cálculo.

Risco Jurídico e Fiscal
Podem ocorrer alterações legislativas ou regulamentares, bem como alterações ao regime fiscal aplicável que poderão afetar a rentabilidade dos Certificados Reverse.

Podem ocorrer outros fatores de risco com impacto direto e relevante no capital e rentabilidade dos Certificados Reverse.

Cenários e probabilidades

Os Certificados Reverse podem ser vendidos pelo seu titular em mercado secundário. Foram efetuadas simulações para o prazo de investimento de um ano.

Pior Resultado Possível
No pior resultado possível, os Certificados Reverse apresentariam perda total de capital. Para tal é necessário que ocorra uma das seguintes situações: 1) Na Data de Maturidade o Preço de Referência do Futuro ICE Brent Crude seja igual ou superior ao Preço de Exercício; 2) Durante a vida do Certificado Reverse seja atingida a Barreira Knock-Out e o Preço de Referência de Liquidação Antecipada seja igual ou superior ao Preço de Exercício.

Melhor Resultado Possível
O investidor tem um ganho máximo na situação em que o Futuro ICE Brent Crude caia para zero, situação na qual o investidor receberá por cada Certificado Reverse de que é detentor um valor correspondente ao Preço de Exercício multiplicado pela paridade deduzido de comissões e encargos.

Cenários: Os cenários "Pessimista", "Central" e "Otimista", correspondem ao percentil 10, 50 e 90, respetivamente, das 10.000 simulações efetuadas para o prazo de investimento de um ano.

No cenário **Pessimista** estima-se em 10% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.
No cenário **Central** estima-se em 50% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.
No cenário **Otimista** estima-se em 90% a probabilidade de a taxa de rentabilidade vir a ser inferior à indicada.

	ISIN	Cód. Negociação	Data de Maturidade	Pessimista	Central	Otimista
Percentil				10,0%	50,0%	90,0%
Preço de Exercício						
100	PTBITRWE0056	5647P	28-10-2016	-31,3%	1,5%	22,6%

Os cenários apresentados correspondem a simulações, não existindo garantia da sua ocorrência.

Encargos

Comissão máxima de negociação do valor da transação (1)	0,20%
Comissão mínima de negociação (1)	9,69€
Imposto do selo	4%

(1) Dependendo do canal de negociação utilizado para efetuar a transação a comissão pode ser inferior.

Não são aplicadas comissões de gestão ou guarda de títulos sobre os Certificados Millenniumbcp no Millennium bcp. O investidor poderá incorrer em custos caso transacione os Certificados através de outro Intermediário Financeiro.

As Entidades Comercializadoras reservam-se o direito de alterar o seu preçário, nas condições legalmente permitidas. Os preçários podem ser consultados em qualquer balcão das Entidades Comercializadoras, bem como em www.millenniumbcp.pt e www.activobank.pt. Os investidores devem estar cientes de que qualquer alteração dos preçários das Entidades Comercializadoras relativamente a este produto afetará a rendibilidade do mesmo.

Outras informações

Regime Fiscal

Pessoas singulares

Os rendimentos de certificados estão sujeitos a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS). No caso de certificados que atribuam ao seu titular o direito a receber um valor de determinado ativo subjacente, os rendimentos em causa são qualificados como mais-valias para efeitos de IRS.

Residentes

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa especial de IRS de 28%, sem prejuízo do seu englobamento por opção e tributação a taxas progressivas que em 2016 podem atingir 48%, a que acresce uma taxa adicional de 2,5% ou 5% nos escalões de rendimento tributável superior a € 80 000 e € 250 000, respetivamente. Pode ainda ser aplicável uma sobretaxa de acordo com a tabela seguinte:

Rendimento Coletável	Taxa
Até € 7070	0%
De mais de € 7070 até € 20 000	1%
De mais de € 20 000 até € 40 000	1,75%
De mais de € 40 000 até € 80 000	3%
Superior a € 80 000	3,5%

Não residentes

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa especial de IRS de 28%. No caso de mais-valias resultantes da alienação de certificados, é aplicável uma isenção de IRS, salvo no caso de pessoas singulares domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de pessoas singulares residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

Pessoas coletivas

Os rendimentos de certificados estão sujeitos a tributação em Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas residentes em Portugal ou não residentes com estabelecimento estável situado em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis concorrem para a formação do lucro tributável, sujeito a IRC à taxa de 21%. Pode acrescer derrama municipal, apurada sobre o lucro tributável, a uma taxa que pode atingir 1,5%. É ainda aplicável uma derrama estadual à taxa de 3% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 1 500 000 e até € 7 500 000, 5% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 7 500 000 e até € 35 000 000 e 7% sobre a parte do lucro tributável que exceda € 35 000 000.

Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal

O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias realizadas relativamente a certificados e outros valores mobiliários e ativos financeiros é tributado à taxa de 25%. No caso de mais-valias resultantes da alienação de certificados, é aplicável uma isenção de IRC, salvo no caso de entidades detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25%, por entidades residentes e de entidades domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de fevereiro.

Nos termos das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, o Estado Português está geralmente limitado na sua competência para tributar essas mais-valias na esfera de entidades residentes no país cocontratante de Portugal, mas esse tratamento fiscal convencional deve ser aferido casuisticamente.

Esta informação constitui um resumo do regime fiscal geral vigente na data desta publicação, está sujeita a alterações e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

Entidades Comercializadoras

Banco Comercial Português, S.A. e Banco ActivoBank, S.A..

Agente de Cálculo

Banco Comercial Português, S.A..

A nível comportamental, na sua qualidade de emitente, o Banco Comercial Português, S.A. é supervisionado pela CMVM no que respeita à comercialização destes Certificados Reverse.

Enquanto instituição de crédito, o Banco Comercial Português, S.A., é supervisionado pelo Banco de Portugal nos planos prudencial e comportamental.

A presente Ficha Técnica foi elaborada pelo Banco Comercial Português, S.A. e aprovada pela Euronext Lisbon.

Os Certificados Reverse sobre o Futuro ICE Brent Crude encontram-se admitidos à negociação no mercado Easynext da Euronext Lisbon.

Agente Pagador
Banco Comercial Português, S.A.

Locais de Consulta de outra Documentação Relevante
A Nota Técnica de Admissão à Negociação dos Certificados Reverse no Sistema de Negociação Multilateral EasyNext Lisbon encontra-se à disposição para consulta nas instalações do Banco Comercial Português, S.A., Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park), Edifício 2, Piso 2, Ala B, 2744-002 Porto Salvo, no site de Internet www.millenniumbcp.pt, e nas instalações da Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A., Avenida da Liberdade, 196, 7º, 1250-147 Lisboa.

Em caso de reclamação deverá ser contactada a Provedoria do Cliente, sita na Rua Augusta, nº84 -1º, 1100-053 Lisboa. O contacto poderá ainda ser efetuado através do telefone 210 042 400 nos dias úteis entre as 8:30 e as 15:30, do fax 211101259 ou do email provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. Podem ainda ser apresentadas reclamações junto da CMVM.

Foro Competente e Lei Aplicável: Para resolução de qualquer litígio emergente da presente emissão de Certificados Reverse é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com a legislação portuguesa.

Elaboração e última atualização das Informações Fundamentais ao Investidor
O documento de Informações Fundamentais ao Investidor foi elaborado em 20 de Janeiro de 2016, tendo sido a última atualização efetuada a 17 de Junho de 2016.

Texto Manuscrito:
" Recebi um exemplar deste documento previamente à aquisição"

Data: / / Hora:

Assinatura do cliente: